



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
COMISSÃO PROCESSANTE

REQUERIMENTO

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4059/2020, referente ao Processo nº 02/2020, vêm, por meio de seu Presidente, Vereador Enrique Civeira, realizar os seguintes questionamento à Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa:

- Há possibilidade de, na instrução do Processo nº 02/2020, o Presidente da Comissão abrir espaço para questionamento pelos demais vereadores? Qual o embasamento legal?
- O Presidente da Comissão pode arrolar testemunha, além das elencadas na defesa prévia?

São os questionamentos.-

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 2020.

Vereador Enrique Civeira – Presidente